

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE
NO PERÍODO DE 2008

Julho de 2011

À
DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLOMBO
COLOMBO - PR

COMUNICADO DE VISITA Nº 04

No mês de junho de 2011, realizamos trabalhos de verificação nos controles internos, peças contábeis e documentos a nós apresentados, na extensão e profundidade possíveis nas circunstâncias. Utilizamos métodos, processos técnicos e procedimentos de auditoria aplicados por amostragem. Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste comunicado, que é estritamente confidencial, e tem como finalidade única sua discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do Art. 371 do Código de Processo Civil (CPC), seu uso para qualquer outro fim. O período auditado foi Exercício de 2008.

Valendo-nos de programas específicos, auditamos os títulos a seguir enunciados:
"ATIVO, PASSIVO, RECEITAS E DESPESAS".

No transcurso dos exames, constatamos o que segue:

1. DESEMPENHO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Abaixo, apresentamos os indicadores econômico-financeiros com os resultados do Balanço Patrimonial de dezembro de 2008 e 2007 e o resultado acumulado dos índices financeiros:

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/08	DEZ/07	EVOLUÇÃO%
Ativo / Passivo Total	649.946,43	7.218.887,86	-91,00
Ativo Circulante	513.063,55	7.094.042,56	-92,77
Disponível	476.321,81	540.243,34	-11,83
Caixa	0,00	-18.265,97	0,00
Bancos Conta Movimento	421.647,56	504.073,00	-16,35
Bancos Conta aplicação	54.674,25	54.436,31	0,44
Créditos	36.741,74	6.553.799,22	-99,44
Adiantamentos	33.098,98	6.550.156,46	-99,49
Outros Créditos	3.642,76	3.642,76	0,00
Ativo Permanente	136.882,88	124.845,30	9,64
Investimentos	2.000,00	-	100,00

Ativo Imobilizado	134.882,88	124.845,30	8,04
Passivo Circulante	158.337,06	154.971,37	2,17
Empréstimo do Merc. Interno	134.053,70	134.053,70	0,00
Obrigações Sociais e Fiscais	9.785,38	6.559,45	49,18
Outras Obrigações	14.497,98	14.358,22	0,97
Patrimônio Líquido	491.609,37	7.063.916,49	-93,04
Patrimônio Social	26.327,01	26.327,01	0,00
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	465.282,36	7.037.589,48	-93,39

CONTAS DE RESULTADO	DEZ/08	DEZ/07	EVOLUÇÃO%
Receita Operacional Bruta	5.971.070,62	5.727.130,52	4,26
(-) Deduções da Receita Bruta	-2.830,65	-1.904,17	48,66
(-) Custos das Vendas	-596.761,47	-512.090,63	16,53
(-) Despesas Administrativas	-11.934.567,22	-5.083.760,30	134,76
(+/-) Resultado Financeiro	-9.218,40	-32.383,73	-71,53
Lucro/Prejuízo Líquido	-6.572.307,12	96.991,69	-6.876,15

2. DISPONÍVEL

2.1. CAIXA

Detectamos que a movimentação registrada contabilmente durante o Exercício ocorreu somente nos meses apresentados abaixo:

CAIXA 2008				
MESES	SDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SDO FINAL
JANEIRO	-	6.568.680,00	6.568.422,43	257,57
FEVEREIRO	257,57	6.500,00	6.500,00	257,57
MARÇO	257,57	-	257,57	0,00
JUNHO	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
JULHO	0,00	350,00	350,00	0,00
AGOSTO	0,00	450,00	450,00	0,00

Através de análise do caixa, efetuamos as seguintes averiguações:

Em janeiro houve uma passagem contábil de R\$ 6.568.680,00 (entrada de caixa) e R\$ 6.550.156,46 (saída de caixa) referentes ao ajuste da conta de empréstimo a funcionários, gerando uma despesa no mesmo valor que a saída de caixa na conta “Despesas Legais e Judiciais” do grupo “Despesas Administrativas”.

Conforme verificado, o que ocorreu foi um registro de ajuste de exercícios anteriores.

Conforme a Lei 6.404/76, em seu art. 186 , § 1º;

“São assim considerados apenas aqueles decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subseqüentes”.

Verificamos um erro no registro contábil, pois a lançamento de ajuste influenciou diretamente no lucro contábil da Instituição no Exercício de 2008, o que não deveria ter ocorrido.

O registro correto é o lançamento da contrapartida diretamente na conta patrimonial “Lucros ou Prejuízos Acumulados”, não passando pelas contas de resultado para não influenciar as receitas/despesas de 2008.

As demais movimentações referem-se a dinheiro em caixa para as diversas festividades da região durante o ano.

Não foram localizados os relatórios mensais de caixa. Apesar de os valores de saldo não serem de grande relevância, a receita de refeições vendidas durante o mês não é registrada, nem os gastos ocorridos ocorrendo uma omissão de receita.

De acordo com o RIR/1999, art. 281, caracteriza-se como omissão no registro de receita, ressalvada ao contribuinte a prova da improcedência da presunção, a ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) a indicação na escrituração de saldo credor de caixa;
- b) a falta de escrituração de pagamentos efetuados;**
- c) a manutenção, no passivo, de obrigações já pagas ou cuja exigibilidade não seja comprovada.

Provada a omissão de receita, por indícios na escrituração do contribuinte ou qualquer outro elemento de prova, o Fisco poderá arbitrá-la com base no valor dos recursos de caixa fornecidos à Instituição por administradores, sócios da sociedade não anônima, titular da empresa individual ou acionista controlador da companhia, se a efetividade da entrega e a origem dos recursos não forem comprovadamente demonstradas (RIR/1999 , art. 282).

Nos termos do Parecer Normativo CST nº 242/1971, a simples prova de capacidade financeira do supridor não basta para comprovação dos suprimentos efetuados à pessoa jurídica. É necessária, também, a apresentação de documentação hábil e idônea coincidente em datas e valores com as importâncias supridas.

Procurando evitar a falta de controle de movimento de caixa, sugerimos:

- Um controle maior dos boletins de caixa da instituição para que os valores sejam mensurados de forma adequada, nas datas corretas com o intuito de evitar saldos credores na conta caixa, além do procedimento correto de contabilização.

➤ A reconstituição da movimentação dessa conta contábil nesse período.

2.2. BANCOS CONTA MOVIMENTO

Analisamos as características operacionais das contas bancárias, conforme detalhado nos saldos dos períodos trimestrais abaixo:

<i>PERÍODO 2008 - RAZÃO</i>	<i>MAR/08</i>	<i>JUN/08</i>	<i>SET/08</i>	<i>DEZ/08</i>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	100.535,02	236.336,60	102.025,46	421.647,56
BANCO BANESTADO	59.509,19	59.509,19	59.509,19	59.509,19
BANCO BRASIL	13.354,48	4.434,96	4.046,36	5.804,92
BANCO ITAÚ S/A	4.713,55	9.439,19	9.252,32	6.109,73
BANCO BRADESCO 15.650-7	2.892,92	(509,64)	(1.618,26)	91.920,12
BANCO BRADESCO CONTA 16.410-0	10.730,98	3.373,55	1.258,57	(745,56)
HIPERFUNDO BRADESCO	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
BANCO SICREDI	333,90	151.089,35	20.577,28	250.049,16
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	54.436,31	54.436,31	54.674,25	54.674,25
BANCO DO BRASIL	50.436,31	50.436,31	50.674,25	50.674,25
BRADESCO INVESTIMENTO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

2.2.1 BANCO DO BRASIL

Efetuamos o confronto físico entre os documentos apresentados e a contabilização das contas e encontramos procedência nos valores registrados.

Não encontramos os extratos de aplicação nem a contabilização dos rendimentos das aplicações financeiras do período de 2008.

Sugerimos que seus ativos financeiros sejam mensurados e contabilizados e reconhecidos no momento da realização das transações bancárias.

Devido à falta de extratos e documentações, não foi possível a análise mais detalhada da movimentação financeira no Banco do Brasil conta aplicação.

2.2.2. BANCO ITAÚ

Efetuamos o confronto físico entre os documentos apresentados e a contabilização das contas e encontramos procedência nos valores registrados.

Efetuamos a conciliação bancária entre os extratos e os valores contabilizados e não encontramos evidências de problemas na movimentação ocorrida.

2.2.3. BANCO BRADESCO

Efetuamos o confronto físico entre os documentos apresentados e a contabilização das contas e encontramos procedência nos valores registrados.

Efetuamos a conciliação bancária entre os extratos e os valores contabilizados e não encontramos evidências de problemas na movimentação ocorrida.

Não encontramos os extratos de aplicação nem a contabilização dos rendimentos das aplicações financeiras do período de 2008.

Sugerimos que seus ativos financeiros sejam mensurados e contabilizados e reconhecidos no momento da realização das transações bancárias.

Devido à falta de extratos e documentações, não foi possível a análise mais detalhada da movimentação financeira no Banco Bradesco Investimento.

2.2.4 BANCO DO BANESTADO S/A E HIPERFUNDO BRADESCO

Não houve movimentação contábil nestas duas contas durante o Exercício. Sugerimos a solicitação dos extratos bancários às Instituições Financeiras como meio de comprovação dos saldos apresentados.

2.2.5. BANCO SICREDI

Iniciou sua movimentação financeira em 30/01/08 com um depósito de R\$ 2.100,00. Em 06/02/08 efetuou uma integralização de capital de R\$ 2.000,00.

3. CRÉDITOS

3.1. ADIANTAMENTOS

Demonstramos abaixo o saldo durante os quatro trimestres do ano:

	<i>MAR/08</i>	<i>JUN/08</i>	<i>SET/08</i>	<i>DEZ/08</i>
CREDITOS	(4.902,78)	13.103,22	22.334,02	36.741,74
Empréstimos a Funcionários	(8.545,54)	9.460,46	18.691,26	33.098,98
Cheques Devolvidos	3.642,76	3.642,76	3.642,76	3.642,76

É objeto do grupo o registro de direitos a receber sobre os empréstimos efetuados a funcionários.

O direito ao repasse dos empréstimos consignados fornecidos pela Prefeitura Municipal de

Colombo não são mais registrados nesta conta a partir de janeiro de 2008.

Abaixo, demonstramos uma variação durante o ano de empréstimos a receber de funcionários, registrado na contabilidade:

EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS				
MESES	SALDO INICIAL	EMP. A RECEBER	BAIXA P/ RECEBIM.	SALDO FINAL
JANEIRO	6.550.156,46	1.740,00	6.568.680,00	(16.783,54)
FEVEREIRO	-	2.960,00	-	(13.823,54)
MARÇO	-	5.278,00	-	(8.545,54)
ABRIL	-	6.852,00	-	(1.693,54)
MAIO	-	7.164,00	-	5.470,46
JUNHO	-	3.990,00	-	9.460,46
JULHO	-	1.200,00	-	10.660,46
AGOSTO	-	3.813,14	-	14.473,60
SETEMBRO	-	4.217,66	-	18.691,26
OUTUBRO	-	3.015,00	-	21.706,26
NOVEMBRO	-	7.525,00	-	29.231,26
DEZEMBRO	-	3.867,72	-	33.098,98
TOTAL ANO	-	51.622,52	6.568.680,00	33.098,98

No dia 23/05/08, detectamos a compra de um microcomputador e impressora, conforme a Nota Fiscal nº. 174, e cheque nº. 002.444, do Banco Itaú, no valor de R\$ 2.180,00, registrado erroneamente na conta de empréstimos a funcionários a receber.

Contabilmente, verificamos que o registro da baixa dos empréstimos a funcionários é contabilizado diretamente a título de receita operacional contra a instituição financeira não passando pelo grupo de direitos a receber.

Esse tipo de registro gera dois problemas na estrutura contábil da empresa. A primeira é que o valor registrado neste grupo não é baixado, pelo contrário, só aumenta, conforme o quadro demonstrado acima.

O segundo problema está na receita operacional que está supervalorizada. O correto seria o registro somente dos juros como receita e não o valor total do empréstimo, que deveria ser amortizado do grupo de empréstimos a receber.

Sugerimos a criação de um controle interno sobre os empréstimos efetuados a funcionários da Associação, além da correta contabilização das baixas ocorridas, da amortização e juros recebidos através do relatório mensal fornecido pela Instituição.

Verificamos também que os empréstimos feitos pelos funcionários não contém juros o que leva a instituição não ter nenhuma receita ou ganho sobre os empréstimos.

Em resumo, o que estão ocorrendo neste grupo são os seguintes fatores:

- O recebível já foi faturado o que não representa a verdade a respeito de recebimentos efetivos realizados.
- O faturado foi registrado incorretamente e não foi baixado dos recebíveis;
- O que foi emprestado não deve ser considerado receita. A receita está nos juros do empréstimo.
- Como consequência, aumento considerável de Receitas Operacionais e Contas a Receber.

4. PERMANENTE

4.1. INVESTIMENTOS

Detectamos uma integralização de capital no valor de R\$ 2.000,00 em 06/02/08. Não houve mais movimentação nessa conta neste período.

Sugerimos o acompanhamento desse investimento junto à Instituição Financeira SICREDI.

4.2. IMOBILIZADO

Os valores dos ativos imobilizados estão demonstrados pelo valor das parcelas pagas e não pelo seu custo total de aquisição.

Cotejamos os saldos do período auditado, selecionamos cópias das notas fiscais de aquisição do imobilizado confrontando-as com o registro da conta e encontramos as seguintes ocorrências.

<i>BENS IMOBILIZADO</i>	<i>AQUISIÇÕES</i>					
	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08
Maquinas e equipamentos	7.800,20					
Moveis e utensílios			575,00		696,00	2.205,34
Equipamentos eletrônicos	10.571,73					
Equipamentos industriais	620,00					
Equipamentos de Comunic.	71,80				76,00	

<i>BENS IMOBILIZADO</i>	<i>AQUISIÇÕES</i>					
	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08
Maquinas e equipamentos			250,00	283,00	598,00	
Moveis e utensílios	2.205,34	696,00	696,00		92,90	385,00
Equipamentos eletrônicos						900,00

Os bens adquiridos e registrados como Imobilizado não estão sendo depreciados. Em face do disposto no parágrafo 2º do art. 183 da Lei 6.404/76, o eventual decréscimo do valor dos elementos do ativo imobilizado deve ser registrado periodicamente nas contas de depreciação, amortização ou exaustão.

Tendo em vista o citado acima, devem ser depreciados todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal. O valor contábil do bem do ativo imobilizado, quando escriturado, será o valor de aquisição subtraídas as quotas de depreciação que o bem suportou durante os anos em que esteve em uso.

Com relação a bens de impossível individualização, a baixa dos que se tornarem imprestáveis poderá ser feita excluindo-se do ativo imobilizado, em primeiro lugar, os bens postos em uso há mais tempo, como faculta o PN nº. 214/73.

Sugerimos que seja feito uma reavaliação patrimonial dos bens a valor presente ou o cálculo de depreciação anual dos bens adquiridos a partir deste Exercício com o intuito de adequá-lo às perdas de valor monetário que os bens sofrem em razão do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal.

5. EMPRÉSTIMO DO MERCADO INTERNO

Não houve movimentação nesta conta durante o período.

Conforme o registro contábil, não identificamos a baixa através de pagamento de parcelas do financiamento obtido.

Sugerimos uma pesquisa por parte da Instituição se o financiamento foi devidamente quitado junto à empresa Colombo Previdência.

6. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Solicitamos uma composição detalhada, individualmente, das rubricas supracitadas:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	mar/08	jun/08	set/08	dez/08
INSS A RECOLHER	4.726,27	5.948,73	6.397,96	7.380,32
FGTS A PAGAR	1.443,68	1.542,56	1.469,04	2.604,34
SINDICAL A RECOLHER	(1.020,88)	1.020,88	1.020,88	(217,40)
IRRF A RECOLHER	-	-	-	18,12

OUTRAS OBRIGAÇÕES	mar/08	jun/08	set/08	dez/08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.753,35	11.206,15	11.724,05	10.973,75
FÉRIAS A PAGAR	-	-	-	2.565,53

13º SALARIO A PAGAR	-	-	199,99
PIS-FAT. SOBRE F.P A PAGAR	182,25	187,96	413,51
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	-	-	345,20

6.1. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Verificamos as obrigações tributárias e fiscais da instituição e confirmamos o recolhimento efetuado dos impostos e contribuições.

O valor de R\$ 217,87 de IRRF a Recolher, proveniente de Exercícios anteriores foi ajustado em 01/01/08 conforme registro contábil.

Entretanto, a conta "Sindical a Recolher" mantém um saldo devedor, conforme demonstrado abaixo:

MESES	R\$
EXERCÍCIO 2005	138,61
EXERCÍCIO DE 2006	(627,31)
EXERCÍCIO DE 2007	(1.100,31)
MARÇO DE 2008	568,13
JULHO DE 2008	31,67
AGOSTO DE 2008	-31,67
NOVEMBRO DE 2008	803,48
TOTAL	(217,40)

Sugerimos a contabilização de ajuste entre as contas de obrigações tributárias para reversão do saldo devedor da conta Sindical a Recolher.

6.2. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Solicitamos uma composição detalhada, individualmente, das rubricas supracitadas.

Analizamos os adiantamentos salariais, através de técnicas de amostragem, dos funcionários da Assemco, nada tendo a objetar.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Efetuamos uma análise da variação ocorrida durante o período de 2008 conforme o quadro abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	DEZ/08	DEZ/07	VARIAÇÃO
PATRIMONIO SOCIAL	26.327,01	26.327,01	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	465.282,36	7.037.589,48	(6.572.307,12)
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES	7.037.589,48	6.940.597,79	96.991,69
SALDO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(6.572.307,12)	96.991,69	(6.669.298,81)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.609,37	7.063.916,49	(6.572.307,12)

O movimento ocorrido neste grupo de contas refere-se à transferência das contas de resultado (receitas e despesas) para encerramento do Exercício.

Em 31/12/08 ocorreu a transferência das contas de resultado para o patrimônio, o que resultou em um prejuízo no Exercício de R\$ 6.572.307,12.

Entretanto, conforme exposto no item “2.1. CAIXA”, ocorreu uma supervalorização de despesas operacionais, ocasionando um patrimônio bem menor do que o demonstrado.

8. RECEITAS E DESPESAS

CONTAS DE RESULTADO	DEZ/08
A - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.971.070,62
RECEITA DE ASSOCIADOS	5.971.070,62
B - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.830,65)
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	(2.830,65)
C - CUSTOS DAS VENDAS	(596.761,47)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(575.712,31)
CUSTO DOS SERVIÇOS	(767,35)
GASTOS GERAIS S/SERVIÇO	(13.081,07)
- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(7.200,74)
E - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(11.943.785,62)
DESPESAS COM PESSOAL	(403.810,24)
DESPESAS GERAIS	(11.530.756,98)
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.218,40)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(6.572.307,12)

8.1. RECEITAS

As receitas, os rendimentos e os ganhos são espécies de acréscimos patrimoniais cujos significados são extremamente importantes para a correta e adequada determinação dos recursos recebidos e que serão totalmente direcionados para o uso da própria Instituição.

8.1.1. RECEITAS DE ASSOCIADOS

Nesta conta são registrados os recebimentos de empréstimos em Folha de Pagamento e os repasses de capital fornecidos pela Prefeitura Municipal de Colombo.

Lembramos que as contas de empréstimos são registradas como "Empréstimo a Funcionários - Ativo Circulante" devendo ser contabilizado como Receita somente a diferença recebida da amortização e não o valor total como está sendo contabilizado.

Do ponto de vista contábil, as seguintes Receitas não estão sendo corretamente registradas:

- 1) Há uma receita de refeições vendidas não contabilizada pela Instituição,
- 2) Erro na contabilização das Receitas de Empréstimos. O valor registrado mensalmente supera a Receita recebida de empréstimos e deixa uma conta fictícia a receber que não é baixada.

8.1.2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Neste grupo são registrados o PIS sobre a Folha de Pagamento. Sob a ótica contábil, tal conta não tem como objeto ser dedutivo da receita Bruta e sim uma despesa administrativa com Pessoal.

8.2. DESPESAS

8.2.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Em janeiro houve uma passagem contábil de R\$ 6.568.680,00 (entrada de caixa) e R\$ 6.550.156,46 (saída de caixa) referentes ao ajuste da conta de empréstimo a funcionários, gerando uma despesa no mesmo valor que a saída de caixa na conta "Despesas Legais e Judiciais" do grupo "Despesas Administrativas".

Conforme verificado, o que ocorreu foi um registro de ajuste de exercícios anteriores e tal valor não deveria ter passado por uma conta de resultado (Despesas Legais e Judiciais) e sim por uma conta patrimonial (Lucros ou Prejuízos Acumulados) para que não houvesse uma influência de despesas de anos anteriores com o atual exercício.

Consequentemente, houve um prejuízo líquido no Exercício contábil superando a margem dos 6 milhões.

Abaixo, demonstramos os maiores percentuais (somente valores acima de 1%) de gastos em despesas administrativas ocorridas neste exercício:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	%
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	6.550.156,46	54,88
ALIMENTAÇÃO	229.037,89	1,92
FARMÁCIA	826.505,08	6,93
CLÍNICA ODONTOLÓGICA/ MÉDICA	145.005,63	1,22
PLANO DE SAÚDE	1.765.200,46	14,79
SEGUROS	661.146,10	5,54
SUPERMERCADOS	713.342,52	5,98
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	152.097,44	1,27
DESPESAS COM PESSOAL	403.810,24	3,38

Através da documentação apresentada, verificamos que a Associação aceitou recibos comuns para comprovar pagamentos com valores acima de R\$ 700,00 em vez de Notas Fiscais. Citamos abaixo algumas delas:

FORNECEDOR	RECIBO	CHEQUE	DATA	VALOR
Farmácia e Drogaria Nissei Ltda.	S/N	1619-5	31/03/08	8.689,03
Supermercado Rio Verde	S/N	11.101	10/03/08	27.166,16
P.J. Gasparin & Cia Ltda	6095	11.141	10/03/08	15.986,04
Gilmar Valter Petry Cia. Ltda	S/N	11.155	10/03/08	2.163,33
Supermercado da Nonna Ltda	S/N	11.156	10/03/08	2.821,12
Farmácia Nova Colombo	S/N	11.099	10/03/08	9.422,74
Farmácia Adriana Ltda	S/N	11.082	10/03/08	7.041,09
J. Scrok Prod. Farmac. e Perfum. Ltda	S/N	11.090	10/03/08	7.566,21
Farmácia e Drogaria Nissei Ltda.	S/N	13.408	10/06/08	8.616,97
Farmácia e Drogaria Nissei Ltda.	S/N	11257	25/06/08	10.155,13
Supermercado Rio Verde	S/N	11911-3	10/07/08	20.818,53
P.J. Gasparin & Cia Ltda	8057	11925-3	10/07/08	10.956,96
Farmácia Nova Colombo	S/N	12098	10/09/08	7.000,19
Farmácia e Drogaria Nissei Ltda.	S/N	11982	16/09/08	9.228,44

Os maiores valores mensais de pagamentos através de recibo, mensalmente, são de supermercados e farmácias, sendo que algumas delas superam o valor de R\$ 10.000,00 cada uma, em geral, a cada mês.

Esse procedimento ocasiona uma omissão no registro da Receita por parte do Fornecedor, que não está apoiado em documentos fiscais que comprovem o recebimento do serviço prestado.

Para efeito de fiscalização, pode ser cobrado da associação todos os encargos não recolhidos em recibos de prestadores de serviços e autônomos.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Auditor Independente
Contador CRC RS 068257 SPR
CNAI 2374

Curitiba, 04 de Julho de 2011.